

Prefeitura Municipal de Bossoroca  
Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 446  
Data 08/08/99

**DATA DA PUBLICAÇÃO**

08/08/99

Fernanda J.P.  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N°. 446, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 113 da Lei nº. 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), lei 4.262 de 03 de outubro de 2017, e tendo em vista apresentação da certidão de nascimento de registro civil das pessoas naturais, em anexo, **CONCEDE** licença maternidade de 130 (cento e trinta) dias à servidora **MICHELE VIANA PINTO**, cargo de Merendeiro Escolar, no período de 08 de agosto de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 08 de agosto de 2022.

José Moacir Fabrício Dutra,  
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,  
Secretaria da Administração.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

M.F.B